



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL	Ficha 26.968/01
Matrícula nº 26.968	Rúbrica

IMÓVEL: Fração ideal do solo equivalente a 0,64% ou 0,0064 que corresponderá a CASA 13 integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE AMAZONAS**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, terá área privativa construída de **42,65 m²**, área que a residência ocupará no solo **42,65 m²**, área do terreno exclusiva destinada a jardim /quintal/estacionamento **41,35 m²**, área total do terreno de uso exclusivo **84,00 m²**; fração de área comum **66,24 m²**, fração de área comum destinada ao alargamento da **Avenida Rio Amazonas 5,13 m²** e área total de terreno igual a **155,37 m²**; e conterá: sala, cozinha, 2 (dois) dormitórios e banheiro. Medindo **6,00 metros** de frente por **14,00 metros** de frente aos fundos pelo lado direito confrontando com a **casa 12**; **14,00 metros** pelo lado esquerdo, confrontando com a **casa 12** e nos fundos mede **6,00 metros**, confrontando com o **lote nº 6**, com entrada independente pela **Rua B**. Condomínio este que será construído sobre o Lote de terreno nº **7B (sete B)**, oriundo da subdivisão do lote nº 7, da **gleba B**, com a área total de **24.200,00 m²**.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 032.012.1322.001/002.

OBSERVAÇÃO: Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes conforme autoriza o Provimento 185/2010.

PROPRIETÁRIA: **VIAPLAN ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 6.777, Centro, na Cidade de Curitiba-PR, e inscrita no CNPJ/MF nº 80.024.557/0001-00.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 9 da Matrícula nº 18.168 desta Serventia.

referido é verdade dou fé. Fazenda Rio Grande, 16 de agosto de 2011.(a)
(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)ccp.

Av-1- Matrícula nº 26.968 - Protocolo nº 45.961 datado de 28/06/2012 - AFETAÇÃO. Consoante Escritura Pública Declaratória de Submissão ao Regime de Afetação Imobiliária, lavrada às fls. 133/147, do Livro 1731-N, no 1º Tabelionato Giovannetti, Comarca de Curitiba-Pr, em 21 de junho de 2012, **VIAPLAN ENGENHARIA LTDA.**, já qualificada, vem constituir sobre o imóvel da presente Matrícula a adesão ao RET - Regime Especial de Tributação instituído pela Lei 10.931/2004 e Instrução Normativa RFB nº 934/2009 da Receita Federal aplicável às construções de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida e conforme disposto no Artigo 30-A e 31-A até 31-E da Lei 4.591/64 e legislação aplicada, a **AFETAÇÃO** submetido a esse regime o imóvel e as acessões objetos da incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados e mantendo-os apartados do patrimônio da empresa ora declarante, na qualidade de proprietária e incorporadora, constituindo-o patrimônio de afetação, destinado à consecução da correspondente incorporação e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes. **DOI emitida por esta Serventia. FUNREJUS** não incidente, conforme art 3º, VII, b, 9 e 17 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 630 VRC = R\$- 88,83. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 28 de junho de 2012.(a)
(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis). dfr

Av-2- Matrícula nº 26.968 - Protocolo nº 48.858 datado de 16/11/2012 - ALTERAR CNPJ. Consoante requerimento datado de 13 de Novembro de 2012, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula que a proprietária **VIAPLAN ENGENHARIA LTDA** constituiu o Termo de Opção pelo regime Especial de Tributação Aplicável as Incorporações Imobiliárias, do Empreendimento Condomínio Residencial Village Amazonas, alterando o CNPJ para **CNPJ/MF nº 80.024.557/0013-35**. Deixa de apresentar **FUNREJUS** conforme a Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 60 VRC = R\$-8,46. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 30 de novembro de 2012.
SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
26.968

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CE4RP-7P8NP-9X3BU-Y59Q2

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CE4RP-7P8NP-9X3BU-Y59Q2>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

CONTINUAÇÃO

2012.(a)  (ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO - Escrevente Substituto do Registro de Imóveis). dfr

Av-3- Matrícula nº 26.968 - Protocolo nº 51.652 datado de 26/03/2013 - CONCLUSÃO DA OBRA. Consoante requerimento de 21 de março de 2013, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Conclusão de Obras Habite-se - Parcial nº 683/2012, expedido por Gerry José dos Santos, secretário municipal de urbanismo e Nelceli Bento Garcia Martins, coordenadora da vigilância em saúde, da Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU - Controle de Edificações, deste Município de Fazenda Rio Grande, em 21 de dezembro de 2012; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000822013-14001481, com validade até 15/09/2013, expedida pela Internet e devidamente validada por esta Serventia e Anotação de Responsabilidade Técnica- ART nº 201207486683 do engenheiro civil Everton Kenji Hara CREA-PR nº 70040/D, os quais ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE a CONCLUSÃO DA OBRA da CASA nº 13 (treze)**, com a área **total construída de 42,65 metros quadrados, com 01 (um) pavimento em alvenaria**. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 13008680530084500** no valor de R\$ 92,11 (Valor da Construção R\$ 46.059,44, conforme CUB do mês). Custas: 2.156 VRC = R\$ 303,99. O referido é verdade e dou fé. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 17 de abril de 2013.(a)  (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis). gtl

R-4 - Matrícula nº 26.968 - Protocolo nº 57.863 datado de 05/12/2013 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - nº 8.5555.279262-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 28 de novembro de 2013, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **VIAPLAN ENGENHARIA LTDA**, já qualificada, **vendeu a SUELEN DE JESUS RIBEIRO**, brasileira, solteira, pensionista, portadora da CI nº 10.000.708-8-SSP/PR e do CPF/MF nº 070.746.989-97, residente e domiciliada na Rua Monte Carmelo, nº 50, no Bairro Pinheirinho, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 38.924,60 (trinta e oito mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos); Saldo da conta vinculada de FGTS, se houver: R\$ 0,00 (zero de reais); Desconto concedido diretamente pelo FGTS (se for o caso): R\$ 17.960,00 (dezesete mil novecentos e sessenta reais); Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 28.115,40 (vinte e oito mil cento e quinze reais e quarenta centavos). Condições: as do Contrato. **FUNREJUS** não incide, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Apresentaram a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 003002013-14001557, válida até 09/04/2014 e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: F6E5.B0CC.F5E1.0BF4, válida até 14/04/2014, emitidas pela internet e devidamente validadas por esta Serventia. Consta do instrumento ora em registro que foi apresentada as Certidões de **Feitos Ajuizados** atendendo ao contido no **Ofício-Circular nº 244/05-CG e Provimento nº 165. DOI emitida por esta Serventia**. (ITBI Guia nº 04220/2013 pago sobre R\$ 85.000,00). Custas: 2.156 VRC = R\$ 303,99 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 18 de dezembro de 2013.(a)  (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)njc.

R-5 - Matrícula nº 26.968 - Protocolo nº 57.863 datado de 05/12/2013 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - nº 8.5555.279262-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 28 de novembro de 2013, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES)/ FIDUCIANTE(S): SUELEN DE JESUS RIBEIRO**, já qualificada; **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04; **ORIGEM DOS RECURSOS:**

SEGUE



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



225.656



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
26.968/02

Matrícula nº 26.968

Rúbrica

FGTS/UNIÃO. NORMA REGULAMENTADORA: HH.117.97 - 30/09/2013 -SUHAM/GEMPJ. VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 46.075,40 (quarenta e seis mil e setenta e cinco reais e quarenta centavos). DESCONTO: R\$ 17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta reais). VALOR DA DÍVIDA: R\$ 28.115,40 (vinte e oito mil cento e quinze reais e quarenta centavos). VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais). SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: TP - TABELA PRICE. PRAZO EM MESES DE AMORTIZAÇÃO: 300. De Renegociação: 0. TAXA ANUAL DE JUROS(%): Nominal: 4.5000. Efetiva: 4.5941. ENCARGO INICIAL - PRESTAÇÃO (A+J): R\$ 156,27 (cento e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos). FGHAB: R\$ 3,12 (três reais e doze centavos). TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 0,00 (zero de reais). TOTAL: R\$ 159,39 (cento e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos). VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 28/12/2013. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) ALIENA(M) à CEF, em caráter FIDUCIÁRIO, o imóvel constante da presente matrícula, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE AMAZONAS, situado na RUA RIO AMAZONAS Nº 3845 no BAIRRO ESTADOS nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. FUNREJUS não incidente, conforme art 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 2.156 VRC = R\$ 303,99 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 18 de dezembro de 2013.(a)

(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)njc.
Av-6 - Matrícula nº 26.968 - Protocolo nº 151.281 datado de 12/07/2022 - CANCELAMENTO. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.1837969-9, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 10 de junho de 2022, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária, objeto do Registro 5 da presente matrícula. FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98. Emolumentos: 630 VRC = R\$ 154,98. Funrejus R\$ 34,18. Fundep R\$ 7,75. Iss R\$ 7,75. Selo Funarpen R\$ 5,95. Número do Selo F464V.VJqPn.a4Ha2-D4aDv.34JJK. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2022.(a)

(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)gc.
R-7 - Matrícula nº 26.968 - Protocolo nº 151.281 datado de 12/07/2022 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.1837969-9, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 10 de junho de 2022, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, SUELEN DE JESUS RIBEIRO, já qualificada, VENDEU a VITOR NARSSIS DE OLIVEIRA, brasileiro, auxiliar administrativo, portador da CI nº 13.634.559-1-SSP/PR e do CPF/MF nº 116.536.619-33, solteiro, residente e domiciliado na Rua Antonio Nelson Vedana, nº 101, Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), pagos da seguinte forma: Financiamento CAIXA: R\$ 161.600,00 (cento e sessenta e um mil e seiscentos reais). Recursos próprios: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). O somatório dos valores do Campo 'B4', a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais), destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra "E". Condição: as do Contrato. FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98. Foi apresentada e digitalizada nesta Serventia a certidão conjunta da Receita Federal e INSS em nome do vendedor, devidamente validada. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Consta do instrumento ora em registro que o negócio imobiliário não foi intermediado por corretor de imóveis. DOI emitida por esta Serventia. (ITBI Guia nº 2027/2022, paga sobre o valor de R\$ 212.000,00, no valor de R\$ 2.391,20 em

Matrícula nº
26.968

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CE4RP-7P8NP-9X3BU-Y59Q2>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



225.656



CERTIDÃO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CE4RP-7P8NP-9X3BU-Y59Q2>

CONTINUAÇÃO

data de **08/07/2022**). **Emolumentos** (Reduzidos conforme Art. 290 da Lei nº 6.015/73): 2.156 VRC = R\$ 530,38. **Fundep** R\$ 26,52. **Iss** R\$ 26,52. **Selo Furnapen** R\$ 5,95. **Número do Selo** F464V.VJqPn.a4Za2-D42UX.J4jjf. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2022.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)gc.

R-8 - Matrícula nº 26.968 - Protocolo nº 151.281 datado de 12/07/2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº **1.4444.1837969-9**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta **Cidade de Fazenda Rio Grande-PR**, em **10 de junho de 2022**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **VITOR NARSSIS DE OLIVEIRA**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 169.600,00** (cento e sessenta e nove mil e seiscentos reais), a ser reembolsada no **PRAZO total (meses) 360** (trezentos e sessenta), com vencimento da primeira prestação em **01 de julho de 2022**. Taxa Anual % a.a.: **Taxa de Juros Balcão: Nominal 8.6395 e Efetiva 8.9900**. Taxa Mensal % a.m.: Taxa de Juros Balcão: **Nominal 0.7176 e Efetiva 0.7200**. Taxa Anual % a.a.: Taxa de Juros Reduzida: **Nominal 8.4638 e Efetiva 8.8000**. Taxa Mensal % a.m.: Taxa de Juros Reduzida: **Nominal 0.7030 e Efetiva 0.7053**. Para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de **R\$ 212.000,00** (duzentos e doze mil reais). Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 530,38. Fundep** R\$ 26,52. **Iss** R\$ 26,52. **Selo Furnapen** R\$ 5,95. **Número do Selo** F464V.VJqPn.a4ra2-D43vW.J4jj9. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2022.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)gc.

Av-9 - Matrícula nº 26.968 - Protocolo nº 151.281 datado de 12/07/2022 - CÉDULA. Procede-se a esta **AVERBAÇÃO**, nos termos do art. 18, § 4º, da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, para fazer constar a emissão, sob a forma escritural, da **Cédula de Crédito Imobiliário, nº 1.4444.1837969-9 Série 0622**, emitida nesta **Cidade de Fazenda Rio Grande-PR**, em **10 de junho de 2022**, nos termos da Cláusula Viségima Quarta e seus parágrafos, do Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº **1.4444.1837969-9**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta **Cidade de Fazenda Rio Grande-PR**, em **10 de junho de 2022**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, Cédula essa representativa do crédito imobiliário decorrente daquele título, o qual deu origem ao Registro nº **8 (oito)**, da presente matrícula, e tendo como instituição custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 e 11 da Lei nº 12.216/98. (Emolumentos: incluído no registro da garantia, conforme dispõe o § 6º, do art. 18, da Lei nº 10.931/2004). **Número do Selo** F464J.VvqPn.P3DZh-GUMÉe.J4qQs. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2022.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)gc.

Av-10 - Matrícula nº 26.968 - Protocolo nº 151.282 datado de 12/07/2022 - ALTERAR INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Consoante requerimento datado de 05 de julho de 2022, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE a ALTERAÇÃO** da Inscrição Imobiliária do imóvel objeto da presente matrícula, cadastrado neste Município de Fazenda Rio Grande, para: **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 032.012.1322.017**. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**,

SEGUE



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



225.656



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
26.968/03

Matrícula nº 26.968

Rúbrica

conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 315 VRC = R\$ 77,49. **Funrejus** R\$ 19,37. **Fundep** R\$ 3,87. **ISS** R\$ 3,87. **Selo Funarpen** R\$ 5,95. **Número do Selo** F464V.VJqPn.a4da2-D44K3.J4jll. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2022.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)gc.

Av-11/M-26.968 - Protocolo nº 177.479 datado de 19/02/2024 - CANCELAMENTO.------

Título: Requerimento datado de 20 de junho de 2024, que fica digitalizado nesta Serventia. ---

Cancelamento: da Cédula Crédito Imobiliário, objeto da **Av-9 (nove).** -----

FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98. -----

Emolumentos: 630 VRC = R\$ 174,51. **Funrejus** R\$ 43,63. **Fundep** R\$ 8,73. **Iss** R\$ 8,73. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFR12.M5Chv.Mb4vt-KOxJZ.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 09 de agosto de 2024.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)ln.

Av-12/M-26.968 - Protocolo nº 177.479 datado de 19/02/2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.-----

Título: Requerimento datado de 20 de junho de 2024, e Certidão de Não Pagamento datada de 19 de abril de 2024, que ficam digitalizados nesta Serventia. -----

Averbar: que fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF,** já qualificada. -----

FUNREJUS: nº 10674805-5 paga no valor de R\$ 435,98 em 30/07/2024. -----

ITBI: Guia nº 157/2024 sobre o valor de R\$ 217.990,34, no valor de R\$ 5.449,76 em 19/01/2024.-----

Emitida a DOI (SRFB).-----

Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 597,21. **Fundep** R\$ 29,86. **Iss** R\$ 29,86. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFR12.M57hv.Mb4vt-HOjJZ.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 09 de agosto de 2024.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)ln.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. CERTIFICADO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.

Fazenda Rio Grande, 09 de agosto de 2024

-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-

Agente Delegado

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-

Escrevente Substituto (Port.09/99)

-GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-

Escrevente Substituta (Port.45/17)

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-

Escrevente Indicada (Port.12/21)

-ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-

Escrevente Substituta (Port.21/21)

-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-

Escrevente Indicada (Port.38/23)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR1LUJhP.3j4Ey-LOzJN.F464q, Controle:SFR1LUJhP.3j4Ey-LOzJN.F464q

Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CGJ/PR. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

Assinado digitalmente por: DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS

CPF: 584.371.429-20.

Data/hora: 15/08/2024 09:07:28

Matrícula nº
26.968

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CE4RP-7P8NP-9X3BU-Y59Q2>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



225.656